

F.

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 90 Autor Órgão Executivo
SÚMULA abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 10 / 10 / 19 66

Em expediente 10 / 10 / 19 66

Guersên
Assistente da Câmara

1.º Secretário

A COMISSÃO DE Finanças em 10 / 10 / 19 66

A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

A COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

Urgencia 24/10/66

Guersên
Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
1.º Secretário	1.º Secretário

Caporaelo em 3.ª discussão

Em 24 / 10 / 19 66

Guersên
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24 / 10 / 19 66

Guersên
Presidente

Encaminhado em 25 / 10 / 19 66

Guersên
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 240

=====

DATA: 6 de outubro de 1.966.

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá -
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 1.431.870 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com a reforma da Camionete Pick-up azul.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da execução do artigo primeiro, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Servirá de recurso financeiro para cobertura do presente Crédito Especial a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 6 de outubro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL